



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM SUCESSO**
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO

Exmo.Sr.(a) **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

DD. Prefeito (a) Municipal do Município de Bom Sucesso, Minas Gerais,

O(a)abaixo assinado(a): **WALLACY HENRIQUE DOS SANTOS**

residente à RUA DONA ZELINHA 58 SÃO JOSE

CEP: 37220-000

Na cidade de: BOM SUCESSO

UF: MG

Tel: (35) 9911-85761 Tel:

CPF/CNPJ: **086.840.716-03**

Insc.Est.

CI.

Exp:

| Setor | Quadra | Lote | Sub-Lote |
|-------|--------|------|----------|
| | | | |

Vem pelo presente requerer à V.Exa. na forma da lei, o abaixo descrito:

Endereço do imóvel

Para tal fim, junta ao presente os seguintes documentos:

LICENÇA PARA

- Construção
- Demolição
- Habite-se
- Loteamento e Arruamento
- Inscrição CMC p/ramo de:
- Baixa inscrição no ramo de:
- Instalação de:
 - Circo
 - Parque de diversões

SERVIÇOS

- Alinhamento e Nivelamento
- Numeração
- Notificação de Área
- Outros
- Autorização p/impressão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços:
De n°: ao n°:

CERTIDÕES

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN como:
- Certidão de Contagem de Tempo
- Outros

INFORMAÇÕES:

REQUER APECIAÇÃO DO DOCUMENTO ANEXO.

Nestes termos, pede deferimento: **BOM SUCESSO**

terça-feira, 7 de abril de 2026

Protocolo n°: 597

Livro n°: Fls:

Em: 07/04/2026

Enc. Protocolo

DE ACORDO: *Wally Henrique dos Santos*

DESPACHO FINAL

À Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG

Departamento de Licitações / Transporte Público

Assunto: Solicitação de manutenção provisória de titularidade de veículo – falecimento do titular

Eu, Wallacy Henrique dos Santos, inscrito no CPF nº 086.840.716-03, nascido em 03/07/1989, residente à Rua Dona Zelinha, 58, venho respeitosamente por meio deste comunicar e solicitar o que segue:

Em razão do falecimento de meu pai, Sr. Geraldo Marciano dos Santos, que era o titular do veículo VW Voyage CL MB 2016, cor prata, placa PWL-8838, RENAVAM nº 01058571653, utilizado na atividade de táxi vinculada a esta municipalidade, informo que o referido veículo permanece registrado em seu nome.

Esclareço que, no momento, não foi iniciado o processo de inventário, tendo em vista os altos custos envolvidos, os quais ultrapassam minha atual capacidade financeira. Ressalto que dependo diretamente da utilização do veículo para exercer minha atividade remunerada como taxista, sendo esta minha principal fonte de renda e meio de subsistência.

Informo ainda que os demais herdeiros legais do referido bem, sendo meu irmão, Wllissis Marciano dos Santos, e minha mãe, Maria Aparecida dos Santos, estão cientes e de acordo com a utilização do veículo por minha pessoa para fins de trabalho, conforme declaração anexa.

Dessa forma, solicito a compreensão desta Administração para que seja autorizada, em caráter provisório, a manutenção do veículo em nome do titular falecido, permitindo que eu continue exercendo regularmente a atividade de táxi até que seja possível a regularização definitiva da titularidade por meio do processo de inventário.

Comprometo-me a regularizar a situação tão logo haja condições financeiras para dar início e conclusão ao referido processo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

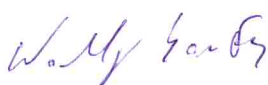
Atenciosamente,

Wallacy Henrique dos Santos

Telefone: (35) 99118-5761

E-mail: santoswallacy@hotmail.com

Data: 02/04/2026



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS HERDEIROS

Nós, abaixo assinados:

Maria Aparecida dos Santos, e

Wllissis Marciano dos Santos,

na qualidade de herdeiros legais do Sr. Geraldo Marciano dos Santos (falecido), declaramos para os devidos fins que estamos cientes e de pleno acordo que o Sr. Wallacy Henrique dos Santos utilize o veículo VW Voyage CL MB 2016, cor prata, placa PWL-8838, RENAVAL n° 01058571653, para fins de exercício da atividade de táxi.

Declaramos ainda que não nos opomos à referida utilização, especialmente considerando que tal atividade constitui meio de subsistência e será utilizada para custear, futuramente, o processo de inventário do referido bem.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Sucesso – MG, 02/04/2026



Maria Aparecida dos Santos



Wllissis Marciano dos Santos

